



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N°019/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A
SERVIDORES QUE ESPECIFICA**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 03, de 30/09/1993 e alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para além das atribuições inerentes ao cargo efetivo, atuar como Assistente de TFD (Tratamento Fora de Domicílio) e alterações posteriores, percebendo a gratificação a que se refere ao Art 61 da Lei supracitada, no percentual de **80%(oitenta)** por cento do vencimento base do servidor: **GUIDO SEIDEL** ocupante do quadro efetivo de MOTORISTA I(VEICULO LEVE);) **LUIS CARLOS RIBEIRO DE DEUS**, ocupante do quadro efetivo de MOTORISTA I(VEIC LEVE);) e **JOÃO MARIA ANTUNES RIBEIRO**, ocupante do quadro efetivo de MOTORISTA II(VEIC PESADO);

Art. 3° DESIGNAR a/o servidor(a) **JUARez ANTONIO RODRIGUES** ocupante do cargo efetivo de Professor I -40hs, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para responder pela **DIREÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA NUCLEADA MUNICIPAL JACINTA NUNES** e **DIREÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA NUCLEADA MUNICIPAL SILVA PARANHOS** com a função gratificada de **Diretor Escolar**, percebendo além da remuneração normal relativa ao cargo efetivo, gratificação de 80%(oitenta) do vencimento base do servidor de acordo o inciso III do Art 26 da mesma lei.

Art. 4° DESIGNAR a servidora **ANDIARA SERENA FRANZOI**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE ATIVIDADE DE APOIO III, para além das atribuições inerentes ao cargo efetivo, responder pela **CHEFIA DE EQUIPE**, da Equipe de Atendimento Geral a Produtores Rurais, percebendo além da remuneração normal relativa ao cargo efetivo, a gratificação a que se refere a letra “i” do art.2° da Lei n° 998, de 23/12/96 no percentual de **80%(oitenta por cento) do vencimento base do servidor;**

Art. 5° DESIGNAR a servidora **MAGDA ANDREIA RAU**, ocupante do cargo efetivo de TELEFONISTA, para além das atribuições inerentes ao cargo efetivo, responder pela a gratificação prevista no Art. 1° da Lei n° 1.795 de 06/06/2014 como **COORDENADOR DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO- TFD** no percentual de **80%(oitenta por cento) do vencimento base do servidor;**

Art. 6° DESIGNAR designa a servidora **LILIAN DULCE ABRANGE CONSTANTINO**, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, para responder por função, percebendo além da remuneração normal relativa ao cargo efetivo, a gratificação em sua porcentagem de 80% (oitenta) prevista no Art. 6° da Lei Complementar n° 163 de 02 de fevereiro de 2022;

Art. 7° DESIGNAR o servidor **NELIO RANCAN**, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, para além das atribuições inerentes ao cargo citado, responder **CHEFIA DE EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EM GERAL NA GARAGEM DA PREFEITURA** com função gratificada de **CHEFE DE EQUIPE**, percebendo



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

além da remuneração normal relativa ao cargo efetivo, a gratificação a que se refere a letra “i” do art.2º da Lei nº 998, de 23.12.96 na ordem de 80% (oitenta) por cento do vencimento base do cargo efetivo,

Art. 8º DESIGNAR o servidor **RENAN CESAR SINGER**, ocupante do quadro efetivo permanente de **TRIBUTARISTA FISCAL**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para além das atribuições inerentes ao cargo efetivo, responder pela **COORDENACAO DO PROGRAMA DO E SOCIAL**, com **FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR**, percebendo além da remuneração normal relativa ao cargo efetivo, a gratificação a que se refere a letra “H” do art.2º da Lei nº 998, de 23.12.96 na ordem de **60% (sessenta)** por cento do vencimento base do cargo efetivo;

Art. 9º DESIGNAR o servidor **RUBENS SEIDEL**, ocupante do quadro efetivo permanente de **TECNICO EM CONTABILIDADE**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para além das atribuições inerentes ao cargo efetivo, responder pelo **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, com função gratificada de Diretor de Departamento, percebendo além da remuneração normal relativa ao cargo efetivo, a gratificação a que se refere a letra “ b” do art. 2º da Lei nº 998, de 23/11/1996.

Art. 10º DESIGNAR o servidor **IVAN REGIS DALLAZEM**, ocupante do quadro efetivo permanente de **ENGENHEIRO DA HORTICULTURA**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para além das atribuições inerentes ao cargo efetivo, responder pela **COORDENACAO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ANIMAL**, com **FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR**, percebendo além da remuneração normal relativa ao cargo efetivo, a gratificação a que se refere a letra “H” do art.2º da Lei nº 998, de 23.12.96 na ordem de **40% (quarenta)** por cento do vencimento base do cargo efetivo;

Art. 11º DESIGNAR o servidor **HIRANN NEON BECKER GHIDINI** ocupante do cargo efetivo de **TRIBUTARISTA FISCAL**, para além das atribuições inerentes ao cargo citado, responder pela **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA CONDEC**, percebendo além da remuneração normal relativa ao cargo efetivo, a gratificação a que se refere a **letra “h”** do art.2º da Lei nº 998, de 23/12/96 no valor expresso na Lei, ou seja, **60%(sessenta por cento)** do vencimento base do servidor;

Art. 12º DESIGNAR a servidora **MAGALI ZUCCO**, ocupante do quadro efetivo de **OFICIAL TÉC. EM RECURSOS HUMANOS**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura , para além das atribuições inerentes ao cargo efetivo, responder pela **COORDENAÇÃO EXPEDIENTE A DILIGÊNCIAS DE ORGÃOS FISCALIZADORES**, percebendo além da remuneração normal relativa ao cargo efetivo, a gratificação a que se refere a letra “ h” do art. 2º da Lei nº 998, de 23/11/1996 e alterações posteriores no percentual de 40%(quarenta por cento) do vencimento base do servidor;

Art. 13 º DESIGNAR para responder por função, percebendo além da remuneração normal relativa ao cargo efetivo a gratificação a que se refere o inciso VI do Art. 25 e 28-B da Lei Nº 1.114/2000 de 28/06/2000 e Lei Nº 1.839 de 31/03/2015 **ANGELICA NASCIMENTO DOS PASSOS**, cargo efetivo de **PROFESSOR II**, a gratificação do Art.25- **FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS EVENET**;

Art. 14º DESIGNAR a servidora **ANGELA MAURER** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, para além das atribuições inerentes ao cargo citado, responder pela **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA APOIA**, percebendo além da remuneração normal relativa ao cargo efetivo, a gratificação a que se refere a **letra “k”** do art.2º da Lei nº 998, de 23/12/96 no valor expresso na Lei.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

Art. 15º DESIGNAR a servidora **PATRICIA BELLOZUPKO ZANETTI**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I, para além das atribuições inerentes ao cargo citado, responder por DIREÇÃO ESCOLAR, percebendo além da remuneração normal relativa ao cargo efetivo Art 26, § II – DIREÇÃO ESCOLAR, RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS DO MUNICÍPIO, 80% (oitenta por cento) Escola de Grande Porte;

Art. 16 º DESIGNAR o servidor **LEONARDO PEREIRA**, ocupante do quadro efetivo permanente de TRIBUTARISTA FISCAL, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para além das atribuições inerentes ao cargo efetivo, responder pela **CHEFIA DE EQUIPE, DA EQUIPE DE ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS NAS PROPRIEDADES RURAIS** na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com função gratificada de Chefe de EQUIPE, percebendo além da remuneração normal relativa ao cargo efetivo, a gratificação a que se refere a letra “i” do art.2º da Lei nº 998, de 23.12.96 na ordem de **60% (sessenta)** por cento do vencimento base do cargo efetivo

Art. 17 º Esta Portaria e a Portaria nº 014/2025 de 03 de janeiro de 2025 entram em vigor na data de 01/01/2025 na data de sua publicação.

Art. 18 º Ficam **excetuadas** da Portaria nº 014/2025 de 03 de janeiro de 2025 as funções gratificadas concedidas aos servidores ocupantes do cargo de TÉCNICO CONTÁBIL, **PAULO ROBERTO COSCODAI**, permanecendo em vigor as Portarias Nº 69/1997 de 15/10/1997 e 049/1997 de 11/06/1997, **RUBENS SEIDEL**, permanecendo vigente a Portaria Nº 28/1995 de 26/04/1995, **revoga**, ainda, a servidora **ANDREIA MARIA DALLAZEM**, ocupante do cargo OFICIAL ADMINISTRATIVO, cuja servidora foi citada equivocadamente Portaria nº 014/2025 de 03 de janeiro de 2025.

RIO DAS ANTAS, 07 DE JANEIRO DE 2024.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças